

P O R T A R I A N.º 020, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Superintendente do Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Santa Fé do Sul, José André do Nascimento, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

Considerando: a nomeação dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2023, conforme Portaria nº 003 de 04 de janeiro de 2024;

Considerando: que a posse deverá se verificar no prazo de trinta dias, contados da data da publicação do ato de nomeação, conforme artigo 14 da Lei Complementar nº 79, de 17 de Dezembro de 2002 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Santa Fé do Sul).

R E S O L V E:

Artigo 1º - Tornar sem efeito a nomeação do candidato, **Paulo Sergio Tomaz**, RG nº 322858641, aprovado em 3º lugar, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Encanador I**, Padrão 7-A, por não ter comparecido para assumir a vaga que lhe foi oferecida no prazo previsto pela legislação.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Santa Fé do Sul, 09 de fevereiro de 2024.

José André do Nascimento
Superintendente

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.

Viviane Carla da Silva Faria
Diretora do Depto de Pessoal e Folha de Pagamento